



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, instalação de abrigo de ponto de ônibus no trevo Frade x Tapera, na RJ 162.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Tico Jardim
Vereador